

MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 1 da reunião referente ao Chamamento Público nº 002/2020, cujo objeto é: "Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço de arrecadação de receitas do Município de Candói/PR".

Aos 5 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 13h45min, na sala do Setor de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 162/2020, composta pelo Presidente Sra. Lucimara Pinheiro da Silva e pelos membros Srs. Silvestre Gonçalves Ferreira Filho e Dionlai de Matos, reuniram-se para tratar de assuntos pertinentes ao Chamamento Público instaurado através do edital 002/2020.

Em tempo, foi recebido os envelopes contendo os pedidos de credenciamento da COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB UNICOOB (CNPJ 07.122.321/0001-08) via protocolo nº 1345/2020, do BANCO BRADESCO S.A (CNPJ 60.746.948/0001-12) via protocolo nº 1347/2020 e do BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ 00.000.000/0001-91) via protocolo nº 1677/2020.

De análise a documentação apresentada, constatou-se que a COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB UNICOOB INTEGRADO e BANCO DO BRASIL S.A cumpriram todas as exigências do edital, fato pelo qual a Comissão unanimemente delibera pelo **deferimento** dos seus respectivos pedidos de credenciamento para execução dos serviços conforme segue:

Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB UNICOOB INTEGRADO:

Item	Especificação do serviço
1	Arrecadação de receitas municipais através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) com código de barras via guichês
2	Arrecadação de receitas municipais através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) com código de barras via terminais de autoatendimento
3	Arrecadação de receitas municipais através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) com código de barras via canais de autoatendimento

Instituição: BANCO DO BRASIL S.A:

Item	Especificação do serviço
2	Arrecadação de receitas municipais através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) com código de barras via terminais de autoatendimento
3	Arrecadação de receitas municipais através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) com código de barras via canais de autoatendimento

Com relação a documentação apresentada pelo BANCO BRADESCO S.A, a Comissão resolve **indeferir** seu pedido de credenciamento, uma vez que a instituição apresentou certidão **positiva** de débitos junto à Fazenda do Estado de São Paulo deixando portanto de atender à exigência do inc. VI do item 10 do edital. A instituição será comunicada e caso queira, poderá interpor recurso administrativo ou apresentar novo pedido de credenciamento com nova documentação regularizada.

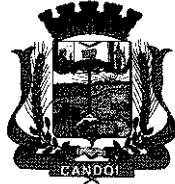
Os autos serão remetidos para elaboração do processo de inexigibilidade de licitação, frisando-se ainda, que até o término de vigência do credenciamento, ou seja, até 31/12/2020, qualquer interessado que preencha os requisitos exigidos no edital, poderá encaminhar envelope contendo seu pedido de credenciamento.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Cópia desta ata será disponibilizada no site oficial do Município (<http://www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php>). Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Candói, 05/03/2020, 14h37.


Lucimara Pinheiro da Silva
Presidente


Silvestre G. F. Filho
Membro


Dionlai de Matos
Membro

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br